

DECRETO Nº 12.402, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.142.616,31 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: RECURSOS ORDINÁRIOS – Fonte: 10010000 – R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais); **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - Fonte 11110000 – R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais); **RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS À SAÚDE – Fonte 12110000 – R\$ 1.392.616,31** (um milhão trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 10010000		3.000.000,00
2021 20 2012 12 361 0214 2139 33903026 11110000	1.7.2.8.01.1.1.00000.1	750.000,00
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 12110000		1.392.616,31
TOTAL		5.142.616,31

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Cota -Parte do ICMS – Principal

FONTE DE RECURSOS: 10010000

Código de Classificação: 17280111000001

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

DECRETO Nº 12.402, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Período de 01/01/2020 a 30/11/2020	R\$ 213.153.385,92
Período de 01/12/2020 a 31/12/2020	R\$ 33.274.995,72
Período de 01/01/2021 a 30/11/2021	R\$ 461.548.572,00

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2021, dividido pelo 1º período de 2020, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2021 a 30/11/2021	R\$ 461.548.572,00
Período de 01/01/2020 a 30/11/2020	R\$ 213.153.385,92
Taxa de Incremento	2,17

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2020 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2021.

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020	R\$ 33.274.995,72	2,17	R\$ 72.051.526,14
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2021		R\$ 461.548.572,00
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2021		R\$ 72.051.526,14
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2021		R\$ 533.600.098,14
(-) Previsão Orçamentária 2021		R\$ 264.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação		R\$ 269.600.098,14
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.197 de 06/08/2021	R\$ 20.866.434,05
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.225 de 17/08/2021	R\$ 16.290.000,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.228 de 20/08/2021	R\$ 13.200.000,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.262 de 09/09/2021	R\$ 39.480.000,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.275 de 20/09/2021	R\$ 13.160.000,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.290 de 27/09/2021	R\$ 8.400.000,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.303 de 01/10/2021	R\$ 47.348.000,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.338 de 10/11/2021	R\$ 44.210.600,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 12.364 de 25/11/2021	R\$ 5.589.701,11
(=) Excesso de Arrecadação Disponível		R\$ 61.055.362,98

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

DECRETO N° 12.402, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1423 Pág.: 16 Data: 23/12/2021

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813